



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

DESPACHO

TIPO / Nº: PLV 159/21

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

VAVÁ

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 12 de JUNHO

de 2021.



Presidente da Comissão

DESPACHO

Ciente em / /

- ☒ Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.
() Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM
() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 13 de 07

de 2021.



Relator(a)



DESPACHO

TIPO/Nº: PLV 159/21

Na condição de Relator (a):

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

☒ O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

() Voto em separado

() Vistas ao autor

Rio Grande, 10 de 08 de 2021.



Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROTOCOLO Nº: 5412/21

TIPO/Nº: PLV 159/21

AUTOR: REGININHA

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Júlio César Pereira da Silva () Constitucional (☒) Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Presidente	Vereador Paulo Roldão () Constitucional (☒) Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Vice-Presidente
Vereador Giovani Moralles () Constitucional (☒) Inconstitucional (☒) Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Secretário	Vereador Vavá () Constitucional (☒) Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Membro

Vereadora Denise Marques

() Constitucional
(☒) Inconstitucional
() Antijurídico
() Antiregimental
() Inadequado a Técnica Legislativa
() Abstenção

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- () Constitucionalidade
(☒) Inconstitucionalidade
() Antijuridicidade
() Antiregimentalidade
() Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 11 de 1604TO de 2021.

Presidente